

X
INSTRUÇÃO Nº 8 DE 21 DE AGOSTO DE 1964

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe con fere o artigo 104, item III, do Re gimento baixado com o Decreto nº 79, de 3 de agosto de 1961,

R E S O L V E :

Art. 1º - O § 1º do artigo 2º da Ins trução nº 7, de 11 de agosto de 1964, passa a ter a seguinte redação:

" § 1º - Excetua-se do disposto ' neste artigo os exercentes de funções de direção, che fia, assessoramento, nível universitário e técnico-su perior, que assinarão fô lha de presença".

Art. 2º - Os casos omissos serão re solvidos pelo Diretor da Divisão do Pessoal.

Brasília, 21 de agosto de 1964

EDILSON BORBA SANTOS

SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÕES DE PROCESSOS

Departamento de Administração

Processo nº: 09250/64

Interessado: Mário Pereira Braga

Assunto : Auxílio doença inicial

Despacho : DEFIRO, nos termos do parecer retro.
SGA/DA., em 24/06/64

Processo nº: 17285/64

Interessado: Layr Teixeira Mendes Fernandes Levi

Assunto : Pagamento de diferença de vencimentos

Despacho : Tendo em vista a delegação de poderes outorgada a mim, conforme Portaria nº 671, de 29 de julho p. passado, do Sr. Secretário Geral de Administração, publicada no B.S. de 31/7/64, reconheço a dívida constante deste processo' no valor de Cr\$ 229.600,00 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros), na forma do art. 408 do R.G.C.C.P.U.. Publique-se.

Em 17. agosto. 1964

Processo nº: 17474/64

Interessado: Guilherme Luiz Fraga Martins

Assunto : Pagamento de diferença de vencimentos

Despacho : Tendo em vista a delegação de poderes outorgada a mim, conforme Portaria nº 671, de 29 de julho p. passado, do Sr. Secretário Geral de Administração, publicada no B.S. nº 27, de 31/7/64, reconheço a dívida constante deste processo no valor de Cr\$ 137.200,00

(cento e trinta e sete mil e duzentos
cruzeiros), na forma do art. 408, do
R.G.C.C.P.U.. Publique-se.

Em 12. agosto. 1964

Processo nº: 16921/64

Interessado: José Severino da Costa Andrade Filho

Assunto : Pagamento por exercícios findos de di-
ferença de vencimentos.

Despacho : Tendo em vista a delegação de poderes
outorgada a mim, conforme Portaria -
nº 671, de 29 de julho p. passado, do
Sr. Secretário Geral de Administração,
publicada no B.S. de 31/7/64, reconhe-
ço a dívida constante deste processo'
no valor de Cr\$ 163.800,00 (cento e
sessenta e três mil e oitocentos cru-
zeiros), na forma do art. 408 do -
R.G.C.C.P.U.. Publique-se.

Em 14. agosto. 1964

WILSON JÚLIO DE MIRANDA

Diretor

do

Departamento de Administração